AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCEDIMENTO DA LEI 13.303/2016 – PC GELIC 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de serviços de consultoria jurídica especializada em operações envolvendo opções de mercado, direito bancário e financeiro para emissão de parecer jurídico independente, que as empresas Freitas Ferraz Capuruço Braichi Ricci e Veríssio, Moreira & Simas, apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Comissão em habilitá-las. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL. Belo Horizonte (MG), 03 de abril de 2019. Comissão de Licitação.